



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 043/2020

“Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao período de licença saúde de Conselheira Tutelar Titular dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;

**Considerando** a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.483, de 10 de maio de 2019, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar”*;

**Considerando** a Portaria Municipal nº 003/2020, que *“Designa Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG (Titulares e Suplentes) para o quadriênio 2020/2024, e dá outras providências”*;

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Carolina Elisiário Figueira encontra-se em período de licença saúde e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG, a Sra. Marli Cristina Assalin da Silva, Conselheira Tutelar Suplente, CPF 688.392.196-68.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

**Art. 2º** - A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 24 de agosto de 2020 a 12 de outubro de 2020, em substituição à Conselheira Tutelar Sra. Carolina Elisiário Figueira, que se encontra em licença saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2020.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**